



Excelentíssimo Senhor

Lauro Michels Sobrinho

Prefeito de Diadema

Ref.: TRATAMENTO DISPENSADO A SERVIDORES NO EXERCÍCIO DO TRABALHO

O Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo (SINDSEP-SP) repudia a ação machista e violenta do Prefeito Lauro Michels, da cidade de Diadema, que no dia 08 de Junho de 2017 humilhou a Diretora da EMEB Professor Francisco Manuel Trivinho, dirigindo a ela palavras de baixo calão em seu local de trabalho, na frente de colegas, pais e alunos.

A dignidade e a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras municipais são de valor fundamental, afinal, são eles que realizam o dia a dia das políticas públicas do país. Portanto, é impossível um projeto de cidade justa, igualitária e democrática que seja pautado na agressão daqueles que a constroem. Infelizmente, entretanto, a violência e o assédio moral tem se mostrado frequentes como estratégia de gestão, buscando submeter e silenciar a todo custo a voz e o direito dos trabalhadores e trabalhadoras.

O resultado é o crescente número de licenças médicas por adoecimentos mentais, como Depressão, Burnout, estresse pós-traumático e mesmo alcoolismo relacionado ao trabalho.

Ora, como pode se esperar que outros gestores e lideranças do serviço municipal ajam de modo a promover um trabalho digno e saudável quando o próprio prefeito é incapaz de dar exemplo, agredindo e humilhando uma funcionária da educação? Que cidadania pretende-se construir tendo como base a agressão?

É ainda mais grave que o prefeito tenha recorrido a ofensas machistas e discriminatórias. Um grande contingente do serviço municipal é composto por mulheres, que são frequentemente vitimadas por diversas violências laborais, inclusive de assédio sexual, bem como por preconceitos de gênero. Estas situações acarretam profundo desgaste físico e mental, resultando em índices mais altos de adoecimento.

Além disso, as trabalhadoras da educação já enfrentam um trabalho desgastante, com condições inadequadas à sua realização, agravando este quadro.

É inaceitável que um prefeito aja de modo a oprimir suas funcionárias. As trabalhadoras de Diadema têm direito a realizar suas atividades de modo seguro e saudável, livres de qualquer discriminação.

www.sindsep-sp.org.br

Rua da Quitanda, 162 - Centro - CEP: 01012-010 - CNPJ 59.950.311/0001-64

Tel./Fax: 2129-2999 - secgeral@sindsep-sp.org.br



O SINDSEP-SP não irá tolerar o machismo ou qualquer violência contra as trabalhadoras e trabalhadores municipais.

São Paulo, 14 de Junho de 2017

Direção SINDSEP-SP

www.sindsep-sp.org.br

Rua da Quitanda, 162 - Centro - CEP: 01012-010 - CNPJ 59.950.311/0001-64

Tel.:/Fax: 2129-2999 - secgeral@sindsep-sp.org.br